

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
NO CARGO DE AUDITOR

RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDO

1 Relação provisória dos candidatos que tiveram o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10004124, Agamenon Faria Franco Filho / 10004494, Aline Josiane Sebaio / 10005015, Camila Milani da Rocha / 10003878, Carlene Azevedo de Matos / 10004139, Caroline Leite Correa / 10005250, Cesar Nascimento Reis Junior / 10005946, Chrystian Roberto Stocco / 10005485, Cristiane de Souza Pereira Paschoal / 10003832, Denison Hermogenes Ferreira / 10005000, Diego Conrado Dias / 10004220, Duglas Coutinho de Aleluia / 10004003, Eldrin Aldrin Souza Prazeres / 10004557, Elisangela dos Santos Souza / 10004280, Erick Alves Jatoba / 10004852, Fabiane Pilaty / 10006010, Fabio de Castro Alves / 10003898, Farias Santiago de Jesus / 10003932, Geraldo Junior da Silva / 10004663, Gilvan Andrade Lacerda Filho / 10003969, Gizele do Carmo Rigoni / 10003887, Greicy Kelly Pereira Klepka / 10005507, Jackeline Gomes de Sousa / 10004890, Joao Marcos Brito Barbosa da Silveira / 10004011, Lourdes Teixeira Ferreira / 10004233, Luciano Araujo Jatoba da Silva / 10005167, Luciano Carvalho / 10005814, Marcia Cristina dos Santos Ribeiro / 10004484, Marcio Joao de Azevedo / 10005778, Marcos Lucio Senhuk / 10005522, Maristela Josiane Liboda / 10004991, Micheli Lilian Maciel Souza / 10003837, Paulo Henrique Arifa dos Santos / 10004098, Pedro Gabriel Barbosa Fonseca / 10005108, Priscilla Margarete Pedroza Nunes / 10004314, Rafael Cabeda Pacheco / 10004400, Raquel Simone Muller / 10004022, Reginaldo dos Santos Marques / 10004008, Ricardo Gomes de Assis Carlos / 10004681, Rodrigo Ribeiro Melo / 10004099, Salim Yared Filho / 10004312, Thatila Rodrigues Barbosa / 10004706, Valmir Francisco da Silva Filho.

2 DA COMPLEMENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PENDENTE E RECURSOS

2.1 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição foi indeferido disporá do período das **9 horas do dia 25 de novembro de 2015 às 18 horas do dia 26 de novembro de 2015** (horário oficial de Brasília/DF), para verificar, por meio de *link* específico, qual(is) pendência(s) resultou(aram) no indeferimento de sua solicitação de isenção de taxa e interpor recurso contra esse resultado, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tce_pr_15_auditor, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 A documentação pendente a que se refere o subitem anterior poderá ser enviada, no período das **9 horas do dia 25 de novembro de 2015 às 18 horas do dia 26 de novembro de 2015** (horário oficial de Brasília/DF), por meio de *link* específico disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tce_pr_15_auditor.

2.3 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a verificação das pendências, o envio de documentação pendente e a interposição de recurso.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A relação final dos candidatos com pedido de isenção da taxa de inscrição deferido será divulgada na data provável de **3 de dezembro de 2015**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tce_pr_15_auditor.

3.2 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição for indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso público, acessar o endereço eletrônico

http://www.cespe.unb.br/concursos/tce_pr_15_auditor e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **4 de dezembro de 2015**, conforme procedimentos descritos no item **6** do Edital nº 1 – TCE/PR, de 22 de outubro de 2015.

Brasília/DF, 24 de novembro de 2015.